# DELIBERAÇÃO Nº 018/2024 - CIR CARBONÍFERA

A CIR da Região de Saúde Carbonífera, em reunião extraordinária no dia 20 de junho de 2024, com aprovação de todos os membros, no uso de suas competências e:

**CONSIDERANDO** a Lei no 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e demais Portarias e normas regimentais do SUS;

**CONSIDERANDO** as disposições estabelecidas pelo Pacto pela Saúde (Portaria GM/MS 399 de 22 de Fevereiro de 2006), constituindo a CIR como um espaço de planejamento, pactuação e cogestão solidária entre os gestores municipais de Santa Catarina.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a habilitação para implantação do Banco de Tecidos Oculares no Hospital dos Olhos de Criciúma LTDA no Município de Criciúma.

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Criciúma, 21 de junho de 2024.**

gov.br
Documento assinado digitalmente
MURILO DEBIASI FERRAREIS
Data: 21/06/2024 17:32:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

***MURILO DEBIASI FERRAREIS***
Coordenador da CIR da Região de Saúde Carbonífera
Secretário de Saúde de Orleans